



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

Aditamento ao Contrato nº 026/2014
Processo Administrativo n.º 5133/2018.

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 026/2014 - OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA SAESA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-ES e Inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAESA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.366.769/0001-77**, com sede à Av. Paulino Miller, Nº 971 – Bairro Jucutuquara - Vitória – ES, CEP: 29.040.715, representada pelo Sócio o Sr. Fausto Queiros de Sá, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Av. Saturnino Rangel Mauro, 668 – Aptº 105 – Jardim da Penha – Vitória – ES – CEP 29060-770, portador da Carteira de Identidade nº 2.995-900 SSP – MG, inscrito no CPF/MF nº 036.063.306-42, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual empresa especializada para locação e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos (multifuncionais, scanner, multifuncional A3) novos (de primeiro uso), para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos que serão disponibilizados as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 026/2014** por mais 03 (Três) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 026/2014, o valor de R\$ 62.185,00 (Sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:



20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

20.03.10 – Gestão da Secretaria de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.12.

Recursos: 1.000.0000

22.01.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

22.01.10 Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso 1.000.0000

21.01.00 Secretaria Municipal de Educação

21.01.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional 12.365.0004.2.0018, 12.361.0005.2.0011.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso 1.101.0000.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 026/2014 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 15 de Junho 2018

FRANCISGO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872


SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 07.366.769/0001-77
Contratado